



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 77/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso I da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º As dotações orçamentárias abaixo relacionadas ficam suplementadas no valor total de R\$ 314.754,08 (trezentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) com as seguintes classificações:

2300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

2302 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

2.003 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

3.3.90.00.00.00.00.0065 (181) – Aplicações Diretas..... R\$ 3.147,52

3000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

3002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

1.006 – MANUT. E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA.

4.4.90.00.00.00.00.0065 (182) – Aplicações Diretas..... R\$ 311.606,56

TOTALR\$ 314.754,08

Art. 2º O recurso para suplementação das dotações orçamentárias previstas no artigo 1º correrão por conta do excesso de arrecadação verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA:

Excesso de arrecadação.

CÓDIGO DO RECURSO:

065 – Auxílio Financeiro COVID-19 Saúde/Assist. Social (LC 173/20 Art. 5º II-b).....R\$ 314.754,08

TOTALR\$ 314.754,08

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 24 de julho de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal